



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 013/2010  
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 28/01/2010

Responsável: Fabiano

**PORTARIA N.º 013/2010.**  
De 28 de Janeiro de 2010.

## AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL FABIANO DE FREITAS AUGUSTO.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 479, ao Servidor Municipal **FABIANO DE FREITAS AUGUSTO**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

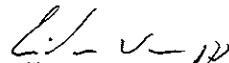
**Art. 2º** - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 05/04/2004 a 04/04/2009, devendo ser gozada a partir do dia 01 de fevereiro de 2010 a 02 de março de 2010.

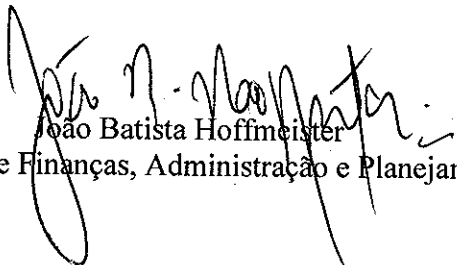
**Art. 3º** - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 025 de 06 de janeiro de 2010, firmada pela parte interessada.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 28 de janeiro de 2010.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
João Batista Hoffmeister  
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

